

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

|   |  |
|---|--|
| “EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.” ..... |  |
| EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. ....            |  |



**“EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.”**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA N° 0052/2022

DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**“EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 e,

**CONSIDERANDO** o relatório médico em nome de parente primário da servidora **MARISTELA DE OLIVEIRA ROCHA**, matric.: **6390**, referente à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 prevê a possibilidade da concessão de licença a pedido do servidor em seu art. 102;

**CONSIDERANDO** que a licença não traz prejuízos ao interesse público.

**CONSIDERANDO** que a gravidade da situação enfrentada pela servidora é de extrema urgência, torna-se indispensável a sua ausência para fins de afastamento pelo período abaixo determinado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a licença da servidora **MARISTELA DE OLIVEIRA ROCHA**, matric.: **6390**, pelos motivos acima elencados a licença no período de **17/03/2022 a 16/04/2022**.

**Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 0046/2022.

De 21 de Março de 2022.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, criados pela Lei n.º 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Exonerar os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

| Matric. | NOME               | CARGO              |
|---------|--------------------|--------------------|
| 8896    | Rafael Fraga Silva | Secretário Escolar |

**Art. 2º.** Este decreto possui efeito retroativo a 01/03/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 21 de Março de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N.º13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: DTADVGYP-FJ8KZHW5-UW13YNPF-U4F4ERYP

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>